

EDITAL

Recrutamento de Agentes Eleitorais

Jorge Manuel Gaspar

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, nos termos do nº1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 22 de dezembro, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia, é o que abaixo de discrimina (artº 4º, nº 2):

- Freguesia de Sardoal 40 (quarenta)
- Freguesia de Alcaravela 10 (dez)
- Freguesia de Santiago de Montalegre 10 (dez)
- Freguesia de Valhascos 10 (dez)

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99 de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do diploma acima indicado €51,93 e isenta de tributação.

E para constar , se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.

Paços do Concelho de Sardoal, 14 de dezembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara